



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

20108107
Jandral

Lei Municipal nº 800/2007.
De 20 de agosto de 2007

Institui o "DIA DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE " no
município de Canarana.

WALTER LOPES FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a
seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído no Município de Canarana, o dia
do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente no
dia 02 de Setembro.

Parágrafo Único: A data ora instituída deverá constar no
calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 20 de
agosto de 2007-


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal